



EDITAL PARA O PROGRAMA DE VISITANTES BRASIL ICSI

Em decorrência dos acordos de colaboração firmados entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Movimento Brasil Competitivo (MBC), ambos sediados em Brasília (Brasil), e o Instituto Internacional de Ciência da Computação (ICSI), sediado em Berkeley, Califórnia (EUA), fica aberto o presente edital para apresentação de propostas de projeto por parte de instituições industriais, de negócios e de pesquisa.

O Instituto Internacional de Ciência da Computação (ICSI) é uma organização independente, dedicado à pesquisa básica sem fins lucrativos, filiado à Universidade da Califórnia em Berkeley, Califórnia. Reúne cerca de cem cientistas em caráter permanente, entre os quais vinte pesquisadores seniores, além de bolsistas de pós-doutorado, pesquisadores visitantes, professores associados e estudantes. Tem como foco a pesquisa aberta, não-proprietária e pré-competitiva em ciência da computação e áreas afins. O ICSI tem trabalhos significativos nas seguintes áreas de pesquisa: Redes, Algoritmos, Bioinformática, Processamento da Linguagem Natural, Reconhecimento e Compreensão da Fala, Visão Robótica, Arquitetura de Computadores.

O financiamento destes trabalhos procede de projetos multidisciplinares das agências federais norte-americanas (como, por exemplo, a NSF) e de consórcios americanos e europeus, públicos ou privados; o financiamento também provém de instituições interessadas em pesquisa básica e aplicada, realizada em parceria com atores que poderiam inclusive ser concorrentes na área comercial. Atualmente, existem projetos de cooperação financiados por parceiros internacionais residentes na Espanha, Alemanha, Finlândia, Suíça e Taiwan.

O ICSI mantém excelentes relações com diversos departamentos do campus da UCB, que é situado em suas vizinhanças, mas suas relações mais próximas são as estabelecidas com os Departamentos de Engenharia Elétrica e de Ciência da Computação. O ICSI também mantém contato próximo com várias empresas de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações, em sua maioria localizadas na Bay Area. Como se sabe, essa área dos EUA, já há bastante tempo, se reveste de importância central para o desenvolvimento tecnológico da indústria de computadores e para o desenvolvimento de redes. O ICSI afigura-se como importante posto avançado de análise e avaliação de tendências e oportunidades vinculadas às rápidas mudanças nas tecnologias e nos mercados.

O Movimento Brasil Competitivo (MBC) apoiará o Programa de Visitantes Brasil ICSI oferecendo:

- coordenação do Programa de Visitantes Brasil ICSI;

- coordenação do comitê técnico conjunto, que avaliará as propostas dos candidatos, baseado nos critérios informados na Seção 5;
- coordenação das atividades técnicas desenvolvidas pelo profissional pesquisador, analisando os relatórios mensais e o relatório técnico final;
- apoio financeiro ao programa de bolsa.

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) apoiará institucionalmente o Programa de Visitantes Brasil ICSI, oferecendo :

- participação no comitê técnico conjunto, que avaliará as propostas dos candidatos, baseado nos critérios informados na Seção 5;
- acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas pelo profissional pesquisador, analisando os relatórios mensais e o relatório técnico final.

1. Objetivos do programa de estudo:

Este Edital é dirigido a organizações brasileiras, que possuam em sua equipe doutores ou doutorandos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

As organizações candidatas deverão indicar um de seus funcionários, de acordo com o perfil na Seção 3, para participar do "Programa", intitulado "Programa de Visitante Brasil ICSI". Esse Programa visa promover negócios colaborativos, pesquisa e projetos de transferência de tecnologia entre o ICSI e instituições brasileiras industriais, de negócios e de pesquisa, tendo como expectativa promover o desenvolvimento da inovação de utilidade pública, privada e acadêmica.

O auxílio financeiro oferecido pelo MBC-ICSI destina-se a subsidiar as despesas dos candidatos selecionados, durante o período em que estiverem trabalhando no ICSI, equivalente a um ano letivo (ou seja, nove meses). A permanência do indivíduo selecionado pode ter uma duração mais curta (seis ou três meses, dependendo da natureza do projeto em desenvolvimento). O trabalho poderá ser desenvolvido no próprio ICSI ou nos departamentos da UCB, com os quais o ICSI mantém uma estrutura de colaboração. Os bolsistas deverão integrar projetos já existentes para realizar pesquisa pré-competitiva em TICs. Mais informações sobre as atividades de pesquisa em curso no ICSI poderão ser encontradas em: <http://www.icsi.berkeley.edu>.

2. Perfil da Organização

As organizações candidatas deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- Ser uma Empresa Brasileira com perfil orientado para a inovação, comprometida com o desenvolvimento de tecnologia de ponta nas áreas de pesquisa do ICSI, ou
- Ser um Instituto de Pesquisa Brasileiro com experiência em Pesquisa e Desenvolvimento em áreas relevantes, combinada a uma abordagem de transferência de tecnologia (por meio, por exemplo, de um Escritório de Transferência de Tecnologia), ou
- Ser uma Universidade Brasileira que atenda as mesmas exigências já caracterizadas para o Instituto de Pesquisa.
- Considerando os fins estratégicos deste Edital, as propostas apresentadas serão classificadas de acordo com o perfil de sua proponente: propostas apresentadas por empresas terão pontuação superior àquelas apresentadas por institutos de pesquisa, que por sua vez, terão pontuação superior àquelas apresentadas por universidades. Esta classificação será considerada complementarmente à classificação técnica das propostas e à relevância da combinação das áreas técnicas no programa.

3. Perfil dos candidatos:

Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- Pertencer a uma organização que tenha um dos perfis descritos na Seção 2.
- Possuir cidadania brasileira e ter título de PhD ou superior, ou ser um doutorando nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs).
- Ter realizado atividades significativas na área de P&D em organização pública ou privada, no campo das TICs, durante os últimos cinco anos; ou ter participado do processo de criação de uma empresa de tecnologia nesta área. É particularmente desejável que neste período o candidato tenha participado com êxito em projeto de P&D relacionado às prioridades da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) brasileira. Veja www.desenvolvimento.gov.br/pdp/ para mais informações.
- Propor linha de pesquisa compatível com as áreas de pesquisa do ICSI, ou demonstrar que há conexão estabelecida da sua área de estudo com possível mentor da UCB ou com alguma empresa da Bay Area.
- Ter proficiência em inglês, falado e escrito, para facilitar a interação e a integração no grupo de pesquisa do ICSI. Cada candidato deverá comprovar esta proficiência por meio de certificado, emitido por um centro oficial de línguas ou por uma organização renomada, tendo aproveitamento mínimo de 70%; ou por meio de certificado que comprove estadia mínima de um ano em organização de língua estrangeira inglesa.

4. Objetivos da proposta técnica:

Os objetivos técnicos deverão referir-se aos objetivos especificados pela atual Política Brasileira de Desenvolvimento Produtivo, em relação à TIC e a temas tais como sociedade de informação, empreendedorismo ou PMEs. Devem também coincidir com as áreas de pesquisa existentes no ICSI. Qualquer área relacionada com as TICs será potencialmente considerada, porém serão priorizadas as áreas-chave de pesquisa do ICSI:

- Redes: arquitetura da internet, segurança e roteamento
- Fala e reconhecimento de voz, interação em idioma falado em reuniões, compreensão da fala;
- Modelos complexos da linguagem humana, lingüística computacional e anotação semântica;
- Ciência da computação teórica;
- Biologia computacional: em particular, a bioinformática;
- Visão robótica;
- Arquitetura de computadores.

5. Critérios de avaliação das propostas:

O comitê técnico conjunto, composto por representantes do MBC, da ABDI, e do ICSI, avaliará as propostas dos candidatos com base nos seguintes critérios:

- Consistência entre os objetivos da proposta e os objetivos do presente edital e/ou as prioridades descritas na Seção 3;
 - Portfólio da organização candidata;
 - Curriculum Vitae do candidato;
-

- Impacto dos possíveis resultados e sua relevância para o desenvolvimento tecnológico do Brasil, especificamente tendo em vista as prioridades definidas no programa de TICs da Política de Desenvolvimento Produtivo do Brasil.

6. Benefícios e obrigações do programa:

A bolsa será paga aos bolsistas selecionados, com base em relatórios mensais que deverão ser entregues durante todo o seu período de permanência no ICSI.

- a) A bolsa para cada candidato selecionado terá o valor de US\$ 3.000,00 por mês;
- b) As organizações a que se afiliam os bolsistas selecionados deverão fornecer-lhes as passagens aéreas, em classe econômica, de ida e volta de seu locais de origem no Brasil para a Bay Area;
- c) Os bolsistas receberão seus salários, pagos pelas organizações a que se afiliam, durante todo o período de sua permanência no ICSI;
- d) Os participantes deverão portar passaporte brasileiro emitido, pelo menos, seis meses antes do início do programa;
- e) O MBC e o ICSI oferecerão as informações e a assistência necessária para que os bolsistas possam adequadamente obter o visto dos EUA em período anterior ao início do programa. As despesas para obtenção do visto deverão ser cobertas pela organização a que o bolsista se afilia, ou pelo próprio bolsista;
- f) Os candidatos selecionados comprometem-se, durante sua permanência no ICSI, a realizar as atividades técnicas previstas e a cumprir os objetivos descritos em sua proposta;
- g) Além disso, os bolsistas deverão, nas últimas duas semanas de sua estadia no ICSI, submeter relatório técnico final ao Diretor do ICSI (em inglês) e aos Presidentes da ABDI e do MBC (em português);
- h) O referido relatório deverá descrever detalhadamente o trabalho realizado, listar com referências as publicações feitas e os resultados relevantes obtidos, além das demais informações técnicas referentes a seu trabalho no ICSI (tais como patentes, direitos autorais, etc.);
- i) O descumprimento dessas exigências implicará na desclassificação automática do candidato.

7. Propriedade Intelectual

A política completa sobre propriedade intelectual que rege o programa está disponível em: http://www.mbc.org.br/mbc/portal/index.php?option=com_mediacenter&task=biblioteca_detalhes&Itemid=47&id=2677

8. Apresentação de propostas e calendário do edital:

As propostas de projeto deverão ser submetidas no formato especificado na Seção 7, e enviadas como anexo, por e-mail, para o endereço:

icsi@mbc.org.br

O Edital estará aberto a partir de 5 de outubro de 2009 até o dia 23 de outubro de 2009, às 19h, horário de Brasília. Ao final de 30 de outubro, o comitê técnico conjunto, coordenado pelo MBC, ABDI e ICSI selecionará as melhores propostas, de acordo com os critérios técnicos e objetivos apresentados, e notificará os candidatos pré-selecionados até 6 de

novembro de 2009, a fim de solicitar a documentação, conforme a Seção 5, e quaisquer outras informações adicionais, caso seja necessário.

O período de permanência, no ICSI, dos candidatos selecionados deverá ser iniciado em 1 de dezembro de 2009.

9. Formato das propostas:

As propostas relativas a esse Edital deverão ser escritas em inglês. Também deverão ser preenchidas todas as seções do formulário abaixo, em Word (Windows) ou formato RTF. As propostas devem incluir os seguintes anexos:

- Abordagem técnica proposta, com descrição dos objetivos a serem alcançados pelo trabalho proposto, com ênfase particular quanto aos benefícios de curto e médio prazo a serem obtidos para a equipe de pesquisa do proponente no Brasil. A duração proposta da estadia deve ser especificada. Também é importante descrever como o trabalho proposto irá se vincular a projetos correlatos em andamento no ICSI assim como informar sobre os contatos ou colaborações já mantidas com pesquisadores do ICSI ou com outros pesquisadores da UCB associados ao ICSI. Além disso, é importante descrever como as instituições brasileiras que trabalham nas áreas de interesse poderão se beneficiar da interação com o ICSI e da aproximação com a Bay Area;
 - Curriculum Vitae dos candidatos, enfatizando as atividades realizadas nos últimos cinco anos, de acordo com os itens relevantes da Seção 3, tais como projetos desenvolvidos, publicações, etc. (máximo de cinco páginas). No caso de projetos de prospecção de novos empreendimentos a empresa do candidato deverá apresentar a proposta, não só em termos de projeto tecnológico mas também em termos de negócio (plano de negócios, identificação de parceiros, avaliação do mercado, etc.);
 - Duas cartas de recomendação de parte de avaliadores que possuam compreensão adequada das qualificações dos candidatos e dos resultados de suas pesquisas.
-

Tipo de certificado ou evidência de nível de proficiência na língua inglesa

Breve descrição dos objetivos a serem abordados (de acordo com a Seção 3). Nomear o grupo do ICSI a que pretende se conectar, se for possível.

Breve sumário dos principais benefícios do trabalho proposto

Proposta técnica, máximo de cinco páginas.

Curriculum Vitae do funcionário indicado pela empresa candidata, máximo de cinco páginas.

Dois cartas de referência.
